DIÁRIO DO GRANDE ABC

anuncie: 4435-8159 e 4435-8000

PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 19º andar, sl. 06./ ARP 255/22-GC - Processo 218/2022 - Detentora: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda - Objeto: Registro de Preços que visa o fornecimento de açúcar refinado em pacotes de 05 kg destinados às diversas Secretarias da PMSA - Cota principal e Cota reservada - Item 1-A e 1-B: Açucar refinado, em pacotes (saco plásticos atóxico) com 05 kg de produto cada - Marca/Fabricante: Alto Alegre - Preço Unit. R$ 4,65 - Total Estimado: R$ 502.944,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 04/07/2022 / ARP 264/22-GC - Processo 11.567/2022 - Detentora: All Solutions Medical Produtos Médicos Hospitalares Ltda - Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de Produtos para Saúde Diversos, (Agulhas para punção; Cinta Pélvica; Torniquete de Emergência), destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (APH Móvel). Item 1: Unidade AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA DESCARTÁVEL ESTÉRIL-ADULTO15G.- Marca/Fabricante: Big/ Waismed - Preço Unit. R$ 700,00 - Item 2: AGULHA PARA PUNÇÃO INTRAÓSSEA DESCARTÁVEL ESTÉRIL - INFANTIL18G - Marca/Fabricante: Big/ Waismed - Preço Unit. R$ 680,00 - Item 8: Cinta Pélvica para Imobilização com as características de Segurança para fraturas pélvicas - Tamanho GRANDE: 91 a 152 cm de circunferência de quadril - Marca/Fabricante: Sam Sling/ Sammedical - Preço Unit. R$ 950,00 - Item 9: Cinta Pélvica para Imobilização com as características de Segurança para fraturas pélvicas - Tamanho MÉDIO: 81 a 127 cm de circunferência de quadril - Marca/Fabricante: Sam Sling/ Sammedical - Preço Unit. R$ 950,00 - Item 10: Cinta Pélvica para Imobilização com as características de Segurança para fraturas pélvicas - Tamanho PEQUENO: 69 a 119 cm de circunferência de quadril - Marca/Fabricante: Sam Sling/ Sammedical - Preço Unit. R$ 950,00 - Item 28: Torniquete de Emergência com regulador preto - Uso Militar - material de cinta em fecho de contato, regulador de plástico, levediturável e tácil manuseio, ponta vermelha elíptica para auxiliar na localização e durante a aplicação - Marca/ Fabricante: Cat/ Resources - Preço Unit. R$ 260,00 - Total Estimado: R$ 3.081.600,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 05/07/2022 / ARP 265/22-GC - Processo 11.568/2022 - Detentora: Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda - Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de Produtos para Saúde Diversos, (Máscara Laríngea), destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (APH Móvel). Item 21: Máscara Laríngea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio - Tamanho 1,0 - Marca: Vital Gold - Preço Unit. R$ 19,30 - Item 22: Máscara Laríngea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio - Tamanho 1,5 - Marca: Vital Gold - Preço Unit. R$ 19,45 - Item 23: Máscara Laríngea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio - Tamanho 2,0. - Marca: Vital Gold - Preço Unit. R$ 19,90 - Item 27: Máscara Laríngea para uso supraglótico para acesso de vias aéreas, para procedimentos de rotina e emergências anestésicas, sem necessidade do uso de laringoscópio. - Tamanho 5,0. - Marca: Vital Gold - Preço Unit. R$ 24,62 - Total Estimado: R$ 49.962,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 05/07/2022 / ARP 267/22-GC - Processo 11.570/2022 - Detentora: Nelmed Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares Ltda EPP - Objeto: Registro de Preços visando o fornecimento de Produtos para Saúde Diversos, (Fluxômetro para Oxigênio; Introdutor Guia; Válvula Reguladora), destinados ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU (APH Móvel). Item 13: FLUXÔMETRO PARA OXIGÊNIO, composto de corpo metálico, cromado, sistema de regulagem por válvula agulha, tubo de medição longo e guarnição em policarbonato de alta resistência, com escala indicadora dupla e flutuador esférico em aço inoxidável.- Marca: Ifab - Preço Unit. R$ 47,40 - Item 16: Introdutor/guia para inibação difícil (tipo BOUGIE); em PVC, descartável, ponta rígida, angulada, preformadas com marcas graduadas; revestido em polietileno, com conector universal; calibre 15 CH, comprimento de 65 cm; com conector para oxigênio (15 mm.D.E/ luer lock); - Marca: Will Leaad - Preço Unit. R$ 58,00 - Item 31: VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO: composto por corpo em latão polido e cromado ou aço inoxidável de alta qualidade, isento de graxas e óleos. Deve possuir manômetro de alta pressão, graduado em kgf/cm² (variando de 0 a 315 kgf/cm²). - Marca: Ifab - Preço Unit. R$ 203,90 - Total Estimado: R$ 193.140,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 05/07/2022 / ARP 304/22-GC - Processo 13.707/2022 - Detentora: APS Ribeiro Costa Gramas. - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de grama natural (gramas Esmeralda). - Item 1: Grama Esmeralda (Zoysia Japônica). - Preço Unit.: R$ 5,50 / m2 - Total Estimado: R$ 550.000,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 24/06/2022. / ARP 306/22-GC - Processo 13.703/2022 - Detentora: Cirúrgica União Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de produtos para Saúde, destinados às Unidades Básicas de Saúde (REDE), Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA) e Centro Hospitalar Municipal (CHM) - Item 2: Atadura de Algodão Ortopédico 06cm x 1,8m - Marca/Fabricante: Ortobom - Preço Unit. R$ 0,34 - Item 3: Atadura de Algodão Ortopédico 10cm x 1,8m - Marca/Fabricante: Ortobom - Preço Unit. R$ 0,56 - Item 4: Atadura de Algodão Ortopédico 15cm x 1,8m - Marca/Fabricante: Ortobom - Preço Unit. R$ 0,84 - Item 5: Atadura de Algodão Ortopédico 20cm x 1,8m - Marca/Fabricante: Ortobom - Preço Unit. R$ 1,12 - Total Estimado: R$ 68.509,44 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 05/07/2022. / ARP 310/22-GC - Processo 13.700/2022 - Detentora: Polar Fix Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de produtos para Saúde, destinados às Unidades Básicas de Saúde (REDE), Coordenadoria de Urgência e Emergência - APH Fixo (UPA/PA) e Centro Hospitalar Municipal (CHM) - Item 10: Atadura de Rayon 7,5cm x 5m - Marca/Fabricante: Polar Fix - Preço Unit. R$ 4,28 - Item 11: Atadura Gessada 10cm - Marca/Fabricante: Polar Fix - Preço Unit. R$ 1,81 - Item 12: Atadura Gessada 15cm - Marca/Fabricante: Polar Fix - Preço Unit. R$ 2,72 - Item 13: Atadura Gessada 20cm - Marca/Fabricante: Polar Fix - Preço Unit. R$ 4,43 - Item 15: Campo cirúrgico de mesa, descartável, estéril - Marca/Fabricante: Polar Fix - Preço Unit. R$ 6,00 - Item 20: Compressa de Gaze tipo Zobec - 15cm x 30cm - Marca/Fabricante: Polar Fix - Preço Unit. R$ 1,39 - Item 22: Malha Tubular 06cm - Marca/Fabricante: Polar Fix - Preço Unit. R$ 11,53 - Item 23: Malha Tubular 10cm - Marca/Fabricante: Polar Fix - Preço Unit. R$ 14,72 - Item 24: Malha Tubular 20cm - Marca/Fabricante: Polar Fix - Preço Unit. R$ 26,70 - Total Estimado: R$ 532.404,00 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 05/07/2022. / Contrato 261/22-PJ - Processo 128/2022 - Contratada: Medtronic Comercial Ltda - Objeto: Fornecimento parcelado de insumos para bomba de Insulina - Marca: Medtronic, para atendimento de pacientes amparados por mandados judiciais impetrados contra a Secretaria de Saúde. - Vigência: 12 meses - Valor mensal estimado: R$ 170.675,00 - Assinatura: 05/07/2022 / Termo Aditivo 148/22 - Processo 9.782/2021 - Contratada: Cléia Lucia Satiko Hirassawa Chui - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 179/21-PF, para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 21/07/22 - Assinatura: 05/07/2022./Termo Aditivo 149/22 - Processo 9.779/2021 - Contratada: Fernando Chui - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 176/21-PF, para prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 21/07/22 - Assinatura: 05/07/2022./ Errata - Na publicação de 05/07/2022 - Termo Aditivo nº 144/22 - Processo nº 15.035/2020 - Contratada: Fernando Carlos Alberto Varnieri - onde se lê para cancelar o termo da vigência do Termo Aditivo nº 152/21 de 11/09/2021 para 12/09/2021 leia-se para rerratificar o início da vigência do Termo Aditivo nº 152/21 de 11/09/2021 para 12/09/2021.

PORTARIA N.º 030.07.2022 - DGCM - A Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17. Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa n.º 180/2020-PF resolve: CONCEDER, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo particular ao seguinte servidor do Quadro Técnico:
21.456-6
Vincenzina de Simone - Diretora-Comandante - DGCM/SSC/PSA

PORTARIA N.º 029.07.2022 - DGCM - A Comandante da Guarda Civil Municipal de Santo André, no uso de suas atribuições em conformidade com o disposto no Artigo 22, Inciso I, alínea "b", item 5, do Estatuto da Guarda Civil Municipal - Lei Municipal nº 10.037/17, Considerando as disposições da Lei Federal 10.826/2003, do Decreto Federal 9.847/2019 e da Instrução Normativa n.º 180/2020-PF resolve: CONCEDER, nos termos do Convênio com a Polícia Federal n.º 019/2018, a contar desta data, o porte de arma de fogo funcional aos seguintes servidores do Quadro **Técnico**:
26.453-9 39.778-4
Vincenzina de Simone - Diretora-Comandante - DGCM/SSC/PSA

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Gerência de Compras e Licitações II - http://e-compras.santoandre.sp.gov.br - Comunicado - Processo nº 13.163/2022 - Pregão Presencial - Edital nº 468/2022 - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de revitalização da malha viária de Santo André. Comunicamos aos interessados que fica a referida licitação suspensa "sine die". Santo André, 05 de julho de 2022.

Secretaria de Educação - Portaria 40/2022-SE - A Secretaria de Educação do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, em conformidade com o no Decreto Municipal 16.953/2017, e com a Portaria nº 2.000/2018-GAB, de 04/09/2018, considerando a portaria de Comissão Especial designada para supervisão das instituições de Educação Infantil de natureza privada nº 54/2021-SE, publicada em 02/09/2021. Resolve: Art. 1º Substituir Maria Lucia Sbrana Rozendo Passos, RG nº 32.257.835-8, CPF nº 299.267.428-4, Gerente de Educação Infantil para Elisabete Aurea Porcol da Costa, RG nº 15.489.993-8, CPF nº 041.041.908-70, Gerente de Acompanhamento das Unidades Parceiras de Convenialadas. Art. 2º Manter Rosangela Bertanhone Parezani, RG nº 14.039.467-9, CPF nº 069.515.228-98, Assistente de Departamento para atuar como membro da Comissão. Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos à data de 01/07/2022, revogando-se as disposições em contrário. Prefeitura de Santo André, 05 de julho de 2022. Cleide Bauab Eid Bochixio, Secretária.

PORTARIA Nº 099, DE 05.07.2022 - GABINETE - Processo Administrativo nº 13.624/2013 - O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 7.806, de 18 de maio de 1999, alterada pela Lei nº 8.017, de 28 de abril de 2000, e regulamentada pelo Decreto nº 14.400, de 10 de setembro de 1999, Resolve: Art. 1º Substituir o seguinte membro, representante do Poder Público, do Conselho Municipal de Educação CME, biênio 2022-2024: Claudia Mayumi Matayoshi, pelo senhor Francisco Antonio Alonso Zonzini, como titular, representante da Prefeitura Municipal de Santo André. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de julho de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020
COMUNICADO DE RETOMADA DO CONCURSO PARA OS CARGOS DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL FEMININO E GUARDA CIVIL MUNICIPAL MASCULINO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ COMUNICA, aos candidatos inscritos para os cargos de Guarda Civil Municipal Feminino e Guarda Civil Municipal Masculino, a retomada das atividades relativas ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2020 e informa que:
a) A aplicação das provas objetiva e de redação para todos os cargos está prevista para ocorrer em 25/09/2022 nos termos do Edital de Convocação a ser publicado em época oportuna nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e/ou da Prefeitura Municipal de Santo André (web.santoandre.sp.gov.br), no link específico, bem como o respectivo extrato publicado na Imprensa Oficial do Município (jornal Diário do Grande ABC), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
b) A convocação oficial para as demais fases do Concurso será publicada oportunamente nos sites da Prefeitura Municipal de Santo André (web.santoandre.sp.gov.br) e da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) na página desse concurso, bem como o respectivo extrato publicado no jornal Diário do Grande ABC.
E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.
Santo André, 30 de junho de 2022.
Pedro Henrique Ruiz Seno
Secretário de Inovação e Administração

LEI Nº 10.534, DE 05 DE JULHO DE 2022 - Processo Administrativo nº 13.862/2022. Autores: Vereador Marcos Rodrigues Pinchiari - Dr. Marcos Pinchiari - PSDB e Vereador Renato Barros Santiago Filho - Renatinho do Conselho - AVANTE - Projeto de Lei CM nº 86/2022. Autoriza o Poder Executivo a denominar a Unidade de Saúde localizada na Rua dos Vicentinos, 335 - Jardim Santo André, como U.S. Sylvia Augusta dos Santos. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a denominar "Sylvia Augusta dos Santos", a Unidade de Saúde localizada na Rua dos Vicentinos, 335 - Jardim Santo André. Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das verbas orçamentarias próprias, suplementares se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 05 de julho de 2022. Paulo Serra - Prefeito Municipal - Márcio Chaves Pires - Secretário de Saúde - Gilvan Ferreira de Souza Junior - Superintendente da Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Interino - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrada e digitada na Enc. de Expediente e Atos Oficiais, na mesma data, e publicada. Ana Claudia Cebrian Leite - Chefe de Gabinete.

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Colocar à disposição: Port. n.º 1370.07.2022 da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, Elisabete Tonobohn, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens, no período de 10 de maio a 31 de dezembro do corrente exercício. Exercer cargo em comissão: Port. n.º 1371.07.2022 Victor Hugo Figueiredo Vinagre, Assistente de Departamento - UAIC. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1372.07.2022 Victor Hugo Figueiredo Vinagre, Assistente de Diretoria - UAIC; Port. n.º 1373.07.2022 Thais Cuzziol Demarchi, Assistente de Departamento - UAIC. Nomear em virtude de concurso público: Edital n.º 01/2019 - Processo Administrativo n.º 27.153/2019: Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE: Port. n.º 1365.07.2022 Nubia da Silva Borghi, RG n.º 44167749, Classif.: 601º lugar. Santo André, 05 de julho de 2022 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

Secretaria de Meio Ambiente. Edital de Chamamento Público nº07/2022 - SMA. Processo 10861/2022. Objeto: Chamamento Público para outorga de permissão de uso para a exploração comercial da praça de alimentação do XXI Festival de Inverno de Paranapiacaba - Santo André/SP. Abertura: 13 de julho de 2022, às 10h00, no 08º Andar do Prédio Sede do SEMASA, sito a Avenida Jose Caballero, nº 143 - Vila Bastos (Secretaria de Meio Ambiente), município de Santo André/SP. O Edital estará disponível para download no site e-compras.santoandre.sp.gov.br.

Secretaria de Segurança Cidadã-Portarias assinadas pelo Sr. Secretário Edson de Jesus Sardano: Port. 80.07.2022-SSC - P.A. 15135/2022, Port. 81.07.2022-SSC - P.A. 15137/2022, Port. 82.07.2022-SSC - P.A. 15138/2022 e Port. 83.07.2022-SSC - P.A. 15139/2022.

Unidade de Planejamento e Assuntos Estratégicos - Departamento de Controle Urbano de Obras de Interesse Social e Interesse Urbanístico - Processo de arrematação nº 46847/2012 - CF 23.186.003 - Interessado: Wellington Caetano de Lima. Assina este a Sra. Edmeyre Cavassani Ramos, Gerente de Fiscalização do DCUOIS - UPAE.

Avisos

DIEGO ANTONIO BECKER DA SILVA-ME, torna público que requeru da CETESB a Licença Ambiental para atividade de Serviços de Usinagem, Tornearia e Solda; e Fabricação de Ferramentas, sito à Rua Arquimedes Mardegan nº. 175, Jardim Boa Esperança, Mauá - São Paulo.

Publicidade Legal é no Diário.
Balanços, Atas, Convocações e Editais:
4435-8000 (Classifácil)
4435-8159 (S.A.)
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Declarações

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SANTO ANDRÉ/SP
COLETA DE PREÇOS Nº 2089/2022
A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - Santo André/SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 2089/2022 sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas objetivando a contratação de empresa especializada para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA COMPLETA, PARA GESTÃO E CONTROLE DOS PROCESSOS DE ATENDIMENTO, REGULAÇÃO MÉDICA, DESPACHO DE VIATURAS, FROTAS, ACOLHIMENTO DAS VÍTIMAS NOS HOSPITAIS DE DESTINO, PARA ATENDER ÀS UNIDADES SAMU (BASE) E SAMU (COI), cujas as características e especificações estão descritas no Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 12 de julho de 2022 às 16h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br; mais informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através dos telefones: (11) 5904-6300, ramal 6670

SPDM/PAIS - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA/PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SANTO ANDRÉ/SP
COLETA DE PREÇOS Nº 2088/2022
A SPDM/PAIS - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina/Programa de Atenção Integral à Saúde - Santo André/SP, através do Departamento de Gestão de Suprimentos/Setor de Contratos, torna Público para conhecimento de interessados que se encontra instaurado o Ato Convocatório nº 2088/2022 sob a modalidade de COLETA DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o Regulamento de Compras e de Contratação de Obras e Serviços, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta objetivando a contratação de empresa especializada para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, DESARMADA, PARA EXERCER PREVENTIVAMENTE A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO E DAS PESSOAS que se encontram nos limites das Unidades de Saúde do Município de Santo André/SP, cujas as características e especificações estão descritas no Anexo I. As propostas deverão ser encaminhadas até o dia 12 de julho de 2022 às 16h00min, para o Setor de Contratos da SPDM/PAIS, através do endereço eletrônico: contratos@spdm-pais.org.br; mais informações referente a prestação de serviços, entrar em contato através dos telefones: (11) 5904-6300, ramal 6670.

Editais Forenses

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 35 DIAS, PROCESSO Nº 0005280-07.2021.8.26.0554O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNA DOS SANTOS, portadora do CPF/MF nº 353.457.788-41 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por SECID SOCIEDADE EDUCACIONAL CIDADE DE SÃO PAULO S/C LTDA., em função de condenação na ação processo nº 1031546-87.2016.8.26.0554 que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 8.909,46 (Abril/2021) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10%(artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, ficando advertido ser no que decorrido o prazo para defesa, ser-lhe-á nomeado CURADOR ESPECIAL, conforme disposto no art. 257, Inciso IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 31 de agosto de 2021

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FRANCISCO DAS CHAGAS DA MEDEIROS, REQUERIDO POR JESUINA BEZERRA DELGADO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº1004546-39.2021.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernando de Almeida Pernambuco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 01/02/2022, foi decretada a INTERDIÇÃO de FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS, CPF 41445562804, RG n. 4241141, Rua Catiguá, 130, Parque Erasmo Assunção, Santo André- SP, CEP: 09271-250, nascido em 15/07/1935, filho de Braz José de Medeiros e de Luzia Delzira de Medeiros declarando-o(à) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Jesuína Bezerra Delgado de Medeiros, CPF 16330485860, RG 56268628-4, Catiguá 130, Parque Erasmo Assunção, Santo André-SP, CEP 09271-250 . O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 07 de fevereiro de 2022.

Outros Editais

EDITAL-CEMITÉRIO PARQUE & CREMATÓRIO VALE DOS PINHEIRAIS - EXUMAÇÃO DE DESPOJOS
MORTAIS - MAUÁ
Em cumprimento ao disposto no "Instrumento Particular de Compromisso de Concessão de Uso de Jazigo do Cemitério Parque Vale dos Pinheirais", e em atenção ao disposto na condição resolutiva inserida na clausula 5, do referido contrato, o presente edital tem a finalidade de NOTIFICAR extrajudicialmente os parentes e ou/responsáveis legais abaixo indicados, que se encontram em local incerto e não sabido, a acompanhar a exumação e transladagem dos restos mortais que pertencem ao falecido localizados na necrópole, ou que se manifestem até a data e horário abaixo especificado. Titular: ARNOLDO MANOEL ROCHA, Despojos de: ARNOLDO MANOEL ROCHA, Cl 2056, (gav. 01) Q C, St.25,Jaz.73. Titular: SUSI USINSK DE SOUZA, Despojos de: ANA USINSK DE SOUZA, C 5671, (gav. 01), QC, St.25, jaz 125. Titular: JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA, Despojos de: JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA, C 4895, (gav.01), Q C, St.23, Jazigo 132, titular: MARCOS ALBERTO DO NASCIMENTO, Despojos de: BENEDITO OSVALDO DO NASCIMENTO, C 5164,(gav.01),QC, St 25,Jaz 148, titular: RUBENS DE OLIVEIRA, Despojos de: JOSINA ROSA DE OLIVEIRA,C4656 (gav.01),QC, St 21,jazigo 149, titular: GISLENE CRISTINA RODRIGUES MARQUES, Despojos de - JOSE LINO MARQUES, C 5567,(gav.1),QC, St.25 ,Jaz 61,com exumação para o dia 07/07/2022 as 10:00 hs.

Câmara Municipal de Santo André

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Plenário, em sessão realizada no dia 28 de junho de 2022, aprovou e, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Santo André, promulga a seguinte:
RESOLUÇÃO Nº 2, DE 4/7/2022
CONSTITUI A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES DE MEIO AMBIENTE PARA TRATAR SOBRE POLÍTICAS PÚBLICAS, FISCALIZAÇÃO E SUSTENTABILIDADE NO JARDIM CLUBE DE CAMPO, PARQUE ANDREENSE E REGIÃO.
Art. 1º Fica constituída a Comissão de Assuntos Relevantes de Meio Ambiente para tratar sobre políticas públicas, fiscalização e sustentabilidade no Jardim Clube de Campo, Parque Andreense e região.
Art. 2º A comissão será constituída de 03 (três) vereadores.
Art. 3º O prazo dos trabalhos será de 1º/08/2022 a 30/11/2022.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Santo André, 4 de julho de 2022, 469º ano da fundação da cidade.
PEDRO LUIZ MATOS CANHAS BOTARO
Presidente
Registrado e digitado na Coordenoria de Comunicações Administrativas na mesma data, e publicado.
JAIR EMIDIO BARBOSA
Diretor Geral
Proc. CM nº 4530/2022
IGS/.

Serviço Funerário de Santo André

"O Diretor Superintendente do Serviço Funerário do Município de Santo André, Sr. Dorival Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições legais, comunica a quem possa interessar que serão executadas as EXUMAÇÕES das SEPULTURAS TEMPORÁRIAS abaixo indicadas, do Cemitério Nossa Senhora do Carmo, em Santo André, em virtude do vencimento do prazo de concessão das sepulturas localizadas nestas quadras, em conformidade com a Lei nº 9.540/2013".

QUADRA	MÊS
17	AGOSTO
CP	AGOSTO

Dorival Rodrigues Filho
Diretor Superintendente do SFMSA

Convocações

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente edital, o presidente do **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas, Jornais e Revistas de SA, SBC, SCS, DD, M, RP e RGS**, faz saber aos demais sindicatos que lhe conferem os estatutos, convoca todos os associados, quitos e em condições de votar, para participarem da **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizado no dia 28 de Julho de 2022, às 14h00min em 1ª Convocação na sede da entidade sita a Rua Adelino Salvatore Bassoli, 33 Jardim das Américas, S.B.Campo - SP, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: A) Leitura, discussão e votação das contas que compõem o Balanço Financeiro do exercício de 2021 e Provisão Orçamentário para o exercício de 2023, instruído com parecer do Conselho Fiscal. Não havendo na hora indicada o nº legal de associados, a Assembleia será realizada às 15h00min em 2ª convocação, com qualquer nº de associados presentes.
"Evite aglomerações, mantenha no mínimo, um metro e meio de distância de outras pessoas, o uso de mascara é obrigatório."
São Bernardo do Campo, 06 da julho de 2022. **Francisco Carlos Campelo da Silva** - Presidente do Sindicato dos Trab. Nas Ind. Gráficas, Jornais e Revistas de SA, SBC, SCS, DD, M, RP e RGS.

Anuncie Aqui 4435-8000

imóveis

Leilões

LEILÃO DE APARTAMENTO ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA LEI Nº 9.514/97 — Data e horário do 1º leilão: dia 27 de julho de 2022 - 11h00; Data e horário do 2º leilão: dia 03 de agosto de 2022 - 11h00 — FREITAS LEILOEIRO OFICIAL — PORTO SEGURO CONSÓRCIO
Local dos Leilões: Somente Online através do site de Leiloeiro Oficial: www.freitasleiloeiro.com.br
ANTONIO CARLOS VILLA NOVA DE FREITAS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP sob nº 749, faz saber, que devidamente autorizado pela credora fiduciária **PORTO SEGURO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 48.041.735/0001-90, nos termos da Escritura de Cessão de Direitos sobre a Propriedade Fiduciária em Garantia com Assunção de Dívida lavrada em 20/05/2014, onde figuram como devedores fiduciantes Gilberto Corrales e Anderson dos Santos Corrales e Filipe dos Santos Corrales, ambos na qualidade de herdeiros filhos de Debora dos Santos Corrales (Contrato nº 736064, Cota 020, Grupo 0189 / Contrato nº 736065, Cota 021, Grupo 0189 / Contrato nº 860298, Cota 174, Grupo 0889) e na forma da Lei nº 9.514/97, promoverá a venda em **LEILÃO EXTRAJUDICIALMENTE ON-LINE (1º ou 2º leilão) ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** através do site: www.freitasleiloeiro.com.br, do imóvel abaixo descrito. O **PRIMEIRO LEILÃO será realizado no dia 27 de julho de 2022, às 11h00, com lance mínimo igual ou superior a R$ 210.309,00 (duzentos e dez mil e trezentos reais). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Apartamento nº 03,** localizado no térreo ou 1º pavimento do Edifício nº 2 – Carmen, integrante do Conjunto Coemil VIII, situado à Rua Sérgio Millet, nº 777, no bairro Jordanópolis, em São Bernardo do Campo/SP, com área privativa de 61,80m², área comum de 24,271m², perfazendo a área total de 86,071m² correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns, o coeficiente de proporcionalidade de 0,34722, com uma vaga indeterminada para estacionamento de veículo, localizada na área livre situada nos fundos do conjunto, devidamente descrito e caracterizado na matrícula 50.515 do 1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos Comarca de São Bernardo do Campo/SP. Obs.: Ocupado. Caso não haja arrematação em primeiro leilão, fica desde já designado o **dia 03 de agosto de 2022, às 11h00,** para realização do **SEGUNDO LEILÃO, com lance mínimo igual ou superior a R$ 337.937,29 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos).** O imóvel está ocupado e será vendido à vista, em caráter "*ad corpus*" e no estado em que se encontra, sendo a desocupação de total responsabilidade do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei 9.514/97. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar através do site www.freitasleiloeiro.com.br e se habilitar em até 01 (uma) hora antes do início do fechamento do leilão. Os lances *on-line* e seus incrementos deverão estar de acordo com valores mínimos estabelecidos. Todas as despesas *propter rem*, ou seja, condomínio, IPTU, etc., com fato gerador até a data do leilão, serão de responsabilidade da credora fiduciária. Havendo arrematação, a escritura pública deverá ser lavrada em até 90 dias contados a partir da data do leilão, sendo as despesas com a transferência da propriedade, por conta do arrematante. Providências e encargos para regularização de eventuais divergências, pendências e averbações junto aos órgãos competentes, correrão por conta do comprador. O arrematante pagará o valor total da arrematação, mais 5% correspondente à comissão do leiloeiro oficial, a qual não está incluída no valor do lance. Os referidos pagamentos deverão ser efetivados no prazo de 24 horas depois de expressamente comunicado. Caso não sejam efetivados os pagamentos do valor da arrematação e comissão do leiloeiro, no prazo estabelecido, a venda não será concretizada e o proponente estará sujeito as penalidades legais. Os devedores fiduciantes serão comunicados das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo